



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

G.P.L.  
17

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O objeto é a contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços", para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e seus Anexos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição faz-se necessária para pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

2.2. Considerando que toda compra pública está submetida a regras de licitação, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa. Em geral, isso significa a proposta com o menor preço. É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; justificar a compra no sistema de registro de preços.

2.3. A pesquisa de preços pode representar demanda, tempo e dedicação ao processo licitatório. E se for mal feita, pode representar prejuízo, já que a concorrência nem sempre é elemento suficiente para garantir preço justo e os fornecedores estarão procurando meios de vender seus produtos com lucros maiores.

2.4. A Administração Pública, como um todo, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações ou não há interesse na compra imediata junto ao fornecedor cotado.

2.5. A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pela lei de licitações 14.133/21 e procedimentos expressos na IN 65/2021 que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública.

2.6. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. Sendo o valor de referência superestimado, trará para o certame valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja por item deserto ou inexecuível.

2.7. Atualmente, a equipe de pesquisa de preços do sistema O BANCO DE PREÇOS, é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação.

2.8. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens.

2.9. Com essa contratação, frente a grande demanda destinada para suprir as necessidades do Instituto nas mais variadas licitações, pretende-se acelerar essa fase do certame que é a mais densa e demorada de todo o Processo - a Pesquisa de preço e dessa forma otimizar o tempo de elaboração dos Pregões, e por consequência, a possibilidade de fazer mais compras no prazo de 12 meses para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Otaviano Souza - Secretário de Saúde





**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Cidade Municipal

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TI**

1. O objetivo do presente documento é estabelecer a composição de preços para a prestação de serviços de informática, sob o regime de preço unitário, a ser fornecida ao candidato de preferência selecionado e/ou homologado nos termos da legislação vigente.

2. Os preços máximos a serem aceitos no orçamento contemplado são:

3. Preço de oferta, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a prestação e serviços a 121 (cento e vinte e um) dias para o fornecimento.

Descontos de 5% no subitem 05.

Preço máximo de oferta de acordo do índice:

• Índice de Preço de Referência Nacional - IPRN (Lei 7.092/04 e Lei 7.042/02)

• Preço máximo de oferta de acordo do índice:

• Preço máximo de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço máximo de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço máximo de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix

• Preço de oferta de acordo do índice: Índice Anual de Mercado Spotfix



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal



- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto - interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência - interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editáveis;

4.5. Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;

Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença

4.6. Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No mercado atualmente existem algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Destacamos mais completas e conhecidas no mercado:

5.2. Na área Pública:

O painel de preços do governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

Sistema de Pesquisa de Preços do Comprasnet (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-prescosfrontend/pesquisa>).

5.3. São 06 (seis) Sites Privados: Os sites mais conhecidos e funcionais, utilizados por Órgãos Públicos, com ferramentas mais completas são:

- <https://www.bancodeprecos.com.br/>
- <https://www.fontedepreços.com.br/home>

Vamos a análise de cada uma dessas alternativas:

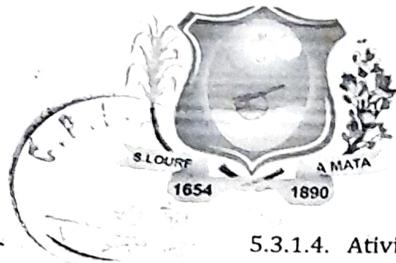
**PAINEL DE PREÇOS** - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

5.3.1. O Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia - ME, tem como objetivo "auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social" (Tela de apresentação na página inicial do site).

5.3.1.1. Pontos negativos: A atualização de preços não é diária. Segundo informações do próprio site, em consulta realizada em 20/11/2023, em nota de atualização datada de 30/08/2021, informa que "Atualmente, o Painel de Preços disponibiliza informações até 06/10/2023." Ou seja, o banco de dados é defasado em mais de 1 mês, com a atualização ocorrendo uma vez ao mês, conforme se verifica em avisos semelhantes uma vez a aproximadamente cada 30 dias, em meses anteriores.

5.3.1.2. A Ferramenta carente de filtros mais avançados de pesquisa, como pesquisa por região. o Apesar de poder ser utilizada como plataforma de consulta de preços, parece que a função principal da ferramenta é a transparência das Compras em si e o controle social, conforme objetivo enunciado na tela inicial do próprio site. Assim, a atividade de Pesquisa de Preços é secundária ou acessória ao sistema, trazendo com isso implicações na qualidade da pesquisa.

5.3.1.3. A operacionalização dos filtros de pesquisa se mostra lenta, muitas vezes a página precisa ser recarregada mais de uma vez para "ativar" os filtros.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### Paço Municipal

- 5.3.1.4. Atividade de geração de relatórios se mostra lenta e com “bugs”, onde a ocorrência de travamentos é constante, e por isso, certas atividades precisam ser refeitas devido ao não processamento no sistema. A Ferramenta não é intuitiva, e ao que parece, ainda está em estágios iniciais de desenvolvimento. O Banco de Dados é restrito apenas aos preços praticados no Comprasnet.
- 5.3.1.5. Não permite que as pesquisas sejam salvas no próprio sistema, para consulta, geração posterior de relatório ou continuação de pesquisa com vários itens.

#### Solução 1

- 5.3.1.6. A experiência da equipe da Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações da Reitoria e dos servidores de outras Unidades do Instituto com essa ferramenta permite concluir que o sistema é lento, sujeito a erros, bugs, travamentos, muito limitada em relação a geração de relatórios, filtros, e por não ter a atividade de Pesquisa de Preços como tarefa principal, mas acessória (improvisado), deixa o processo lento e com muito desgaste por parte do operador devido às falhas no sistema. Além disso, o suporte oferecido pelo site é deficitário em seu atendimento tanto pelo telefone 0800 quanto via e-mail.

### **PESQUISA DE PREÇOS (compras.gov)**

- 5.4.1 O Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei 14.133/2021.
- 5.4.2 O objetivo dessa ferramenta é criar um módulo integrado ao Compras.gov.br, facilitando a realização de pesquisas de preços que estejam em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços gerais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.4.3 Atualmente, a ferramenta disponibiliza os preços das compras realizadas pelo sistema Compras.gov.br. Além disso, é possível incluir pesquisas de outras fontes mencionadas no artigo 5º da instrução normativa e gerar um único relatório consolidado com as informações.
- 5.4.4 Antes da implantação do Pesquisa de Preços, a consulta aos preços praticados pela administração era um processo demorado e oneroso, pois os usuários não tinham fácil acesso às contratações realizadas no sistema Compras.gov.br. Embora o Painel de Preços tenha sido disponibilizado em 2017, não foi possível integrá-lo aos demais módulos do sistema.
- 5.4.5 O Pesquisa de Preços unifica todas as compras realizadas por meio do Compras.gov.br e atende aos critérios da IN 65/2021.
- 5.4.6 Principais funcionalidades da ferramenta:
- 5.4.6.1 Apresentar ao contratante os preços praticados no sistema Compras.gov.br nos últimos 12 meses.
  - 5.4.6.2 Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, além de informar o maior e menor preço do item pesquisado
  - 5.4.6.3 Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade.
  - 5.4.6.4 Incluir pesquisas realizadas direto com fornecedores, sítios eletrônicos e outros parâmetros da IN 65 /2021 em uma única pesquisa e relatório.
  - 5.4.6.5 Selecionar o método de cálculo.
  - 5.4.6.6 Disponibilizar relatórios completos e simplificados que fazem parte das instruções dos processos administrativos de contratação.
  - 5.4.6.7 No futuro, a ferramenta Pesquisa de Preços permitirá aos usuários importar artefatos de outros módulos do sistema Compras.gov.br, como DFD e Termos de Referência. Além disso, ao anunciar as compras, será possível importar a pesquisa de preços sem a necessidade de inserir manualmente as informações.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## Solução 2

- 5.4.6.8 É importante ressaltar que o texto acima sobre as funcionalidades foi retirado do site do governo (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>).
- 5.4.6.9 Outro ponto a destacar é que a equipe do Banco de Preço ainda possui grandes experiências no portal. Sabe-se que é uma ferramenta nova, a qual vem sendo atualizada constantemente. Então há como se tirar grandes conclusões.
- 5.4.6.10 No entanto, verificou-se que a ferramenta ainda conta com poucas funcionalidades, sem filtros e que o sistema desloga facilmente.

### FORTE DE PREÇOS - <https://www.fontedeprecos.com.br/home>

- 5.5 A ferramenta FONTE DE PREÇOS é oferecida pela empresa Pro máxima Gestão Empresarial LTDA -EPP, que atua na área de Consultoria e Pesquisa de Mercado.
- 5.6 O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços atendendo todas as orientações da IN 73/2020 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

### Pontos negativos:

- 5.6.1 As cotações personalizadas são realizadas por equipe própria da empresa no limite de apenas 61 itens por mês, não cumulativos que são entregues somente em até 10 dias úteis, o que irá ocasionar a morosidade na instrução dos processos, visto a limitação imposta pelo modo de funcionamento do Software. Ademais possui equipe qualificada e treinada para realizar suas cotações necessitando apenas da ferramenta para proceder ao levantamento de preços.
- 5.6.2 Não possui funcionalidade de cotação com vários itens.

## Solução 3

- 5.6.3 Em suma, a ferramenta FONTE DE PREÇOS é sem dúvida uma evolução quando comparada ao Painel de Preços, apresentando mais funcionalidades e sendo mais intuitiva, permitindo uma celeridade maior, porém, ainda peca quanto ao restrito banco de dados e limitação na navegação e conjunto de informações disponíveis na Pesquisa.
- 5.6.4 É de fato uma melhora em relação ao Painel de Preços, porém ainda incompleta nas funcionalidades desejadas para atender a atividade de Pesquisa de preços satisfatoriamente no âmbito do município.

### BANCO DE PREÇOS - <https://www.bancodeprecos.com.br/>

- 5.7 O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins – é “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.
- 5.8 Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.
- 5.9 Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas. “ (Tela de apresentação na página inicial do site).
- 5.10 Atua no mercado há mais de 10 anos, além de possuir 250 milhões de preços para consulta em mais de 5.11 São 2.101 fontes, ou seja, contempla licitações em todo o Brasil, proporcionando o real dimensionamento na formulação dos preços médios estimados para contratação, o que é de grande relevância tendo em vista que atualmente são 20 Estados para uma vasta fonte de consultas, possibilita benefícios e segurança;
- 5.12 É atualmente utilizado pela Reitoria e tem atendido a todas as necessidades da Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações com qualidade e eficiência;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

- S.13 Disponibiliza treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado, Suporte ilimitado realizada via WhatsApp, chat online, telefone e mail e videoconferência, equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria, acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.
- S.14 Emissão de relatórios personalizados, em arquivos diferentes, com gráficos estatísticos e com a justificativa do método matemático aplicado em atendimento a IN 73/2020; e IN 65/2021.
- S.15 Análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas.

### Solução 4

- S.15.1 Diante todo o exposto, conclui-se que, apesar de similares, as ferramentas levantadas no mercado têm características próprias. Embora todas elas se dediquem ao mesmo atendimento, é clara a diferença de funcionalidades e nível de entrega entre todas.
- S.15.2 A Ferramenta de pesquisas de compras são para atender os municípios, todos eles com a fase de Pesquisa de Preços contando alguns com mais de uma centena de itens ou, aproximadamente, de 500 a 1000 preços em pregões com centenas de itens (3 preços por item).
- S.15.3 Além da pesquisa em si, utilizamos a ferramenta para localizar fornecedores em Processos de Adesão a Ata, propostas em processos de Dispensa e Inexigibilidade com vistas à demonstração de viabilidade de preços em Compras Diretas.
- S.15.4 Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a única que atende satisfatoriamente a imensa demanda dos municípios.
- S.15.5 Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento apresenta que de todas as soluções apresentadas acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado abaixo é a Solução 4, para o atendimento da solicitação da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do referido município.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A solução como um todo consiste em disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br) na internet mediante utilização de login e senha, a serem utilizadas pela equipe da seção de gerenciamento de contratações e por servidores das unidades do lotados em vários municípios
- 6.2. O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 meses a partir do início da vigência do contrato, por usuário cadastrado.
- 6.3. Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao banco de dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (tr), consulta de fornecedores e demais funcionalidades constantes na proposta.

### Durante o período de uso estará disponível:

- Capacitação
- Treinamento ilimitado do produto com certificado; Suporte imediato á dúvidas;
- Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas;
- Lives para capacitação e atualização gratuitas;
- Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos;
- Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação.
- Emissão de Relatórios
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- Relatórios personalizados;
- Relatórios em PDF e EXCEL;
- Relatórios com gráficos estatísticos;
- Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet; Relatórios com a logotipo da instituição;



## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

9.1. Para levantamento das quantidades a serem contratadas, tendo em vista que o sistema será utilizado tanto pela equipe da Secretaria de Saúde, solicitamos a disponibilização de (2) duas licenças com 02 (duas) senhas de acesso durante 12 meses.

9.2. Tal quantidade justifica-se, conforme já mencionado, por termos unidades de acesso uma para Setor de Compras e outra para os demais órgãos acessados por diversos servidores atuando simultaneamente na pesquisa de preços, para atender a demanda de instrução processual.

## **10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Valor estimado total **R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil novecentos e vinte reais).**

## **11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

11.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021).

11.2. A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU247:

11.3. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"

11.4. Assim, a referida inexigibilidade será feita por ITEM.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

12.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

## **13. ALINHAMENTO COM PCA**

13.1. Esta contratação está prevista no Plano de Aquisições da Secretaria de Saúde, no entanto, estarão vinculadas as unidades de acesso a pesquisas da ferramenta banco de preço público.

## **14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

14.1. Celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras;

14.2. Maior produtividade por Servidor na elaboração de Processos de licitatórios;

14.3. Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos Pregões, com preços estimados razoáveis;

14.4. Localização rápida de "Caronas";

14.5. Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos;

14.6. Celeridade na tramitação de Processos de Compras;

14.7. Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação;

14.8. Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização

14.9. Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o Servidor;

14.10. Foco do Servidor na atividade fim (Pesquisa de Preços);

14.11. Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);

14.12. Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

**15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

15.1. Dado que a equipe de pesquisa e demais estão habituados a operar a ferramenta BANCO DE PREÇOS, não há providências a serem adotadas. Como é uma plataforma de acesso pela Internet, se certificar que todos tenham computadores com internet disponíveis para utilizar a ferramenta.

**16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

16.1. Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF. Como os processos são eletrônicos, não será gerado papel nem serão consumidos tonners de impressão, eliminando dessa forma resíduos químicos e a necessidade de consumo de resmas de papel. Todo o Serviço e seus produtos são genuinamente

**17. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

17.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.  
17.2. Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.

**18. RESPONSABILIDADE**

18.1. Não Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

São Lourenço da Mata, 09 de Setembro 2024

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE  
Evania Leandro do Nascimento  
Diretora Administrativa Secretária  
de Saúde  
Mat. 988370

**EVANIA LEANDRO DO NASCIMENTO**  
Matrícula: 874799